



CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Audiência Pública

18 de março de 2024

Características do transporte coletivo atual

Serviço de transporte coletivo

Rede atual de linhas

Quantidade de linhas: 11

- Urbanas: 06
- Rurais: 05

Terminal rodoviário: 01

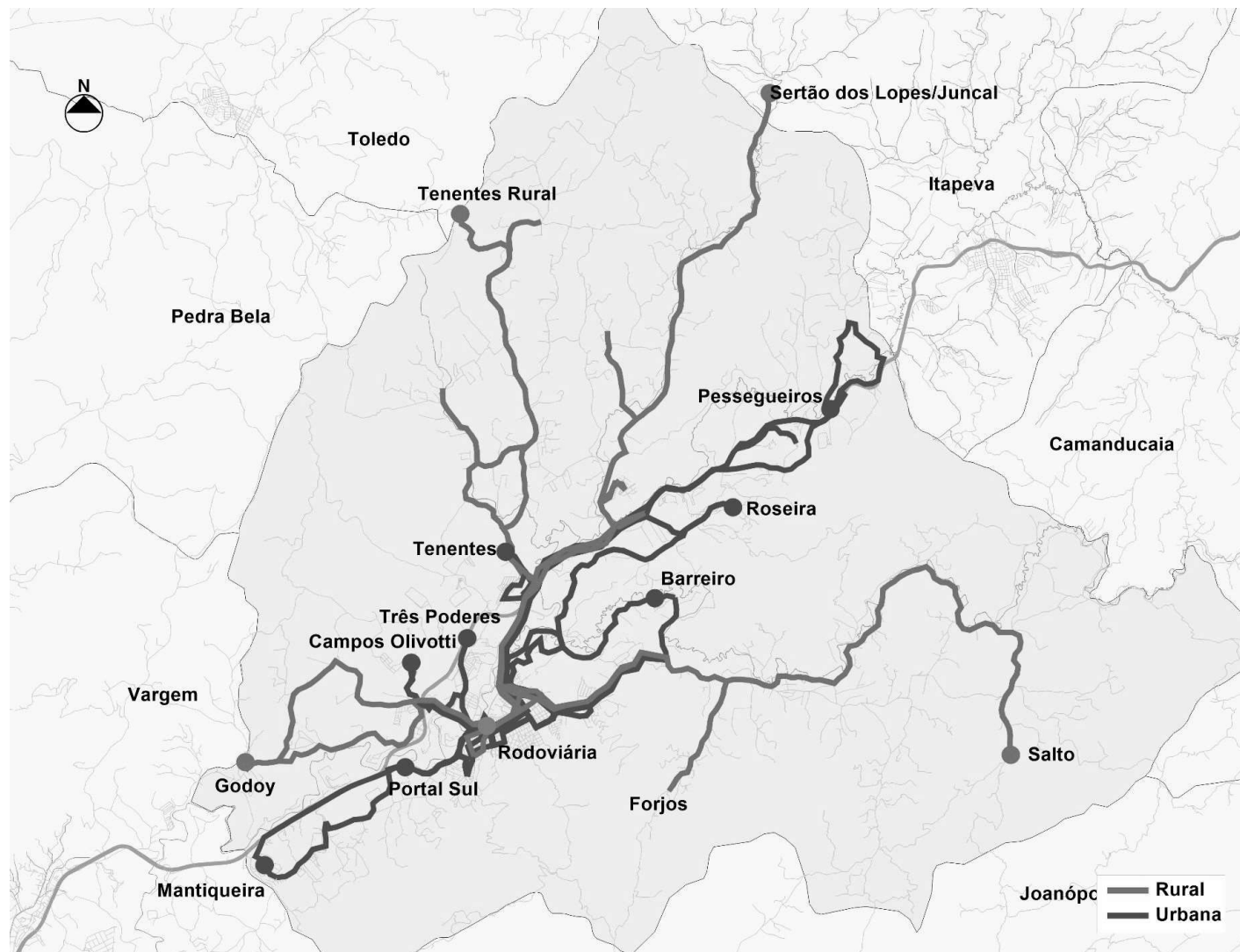


Serviço de transporte coletivo

Dados básicos:

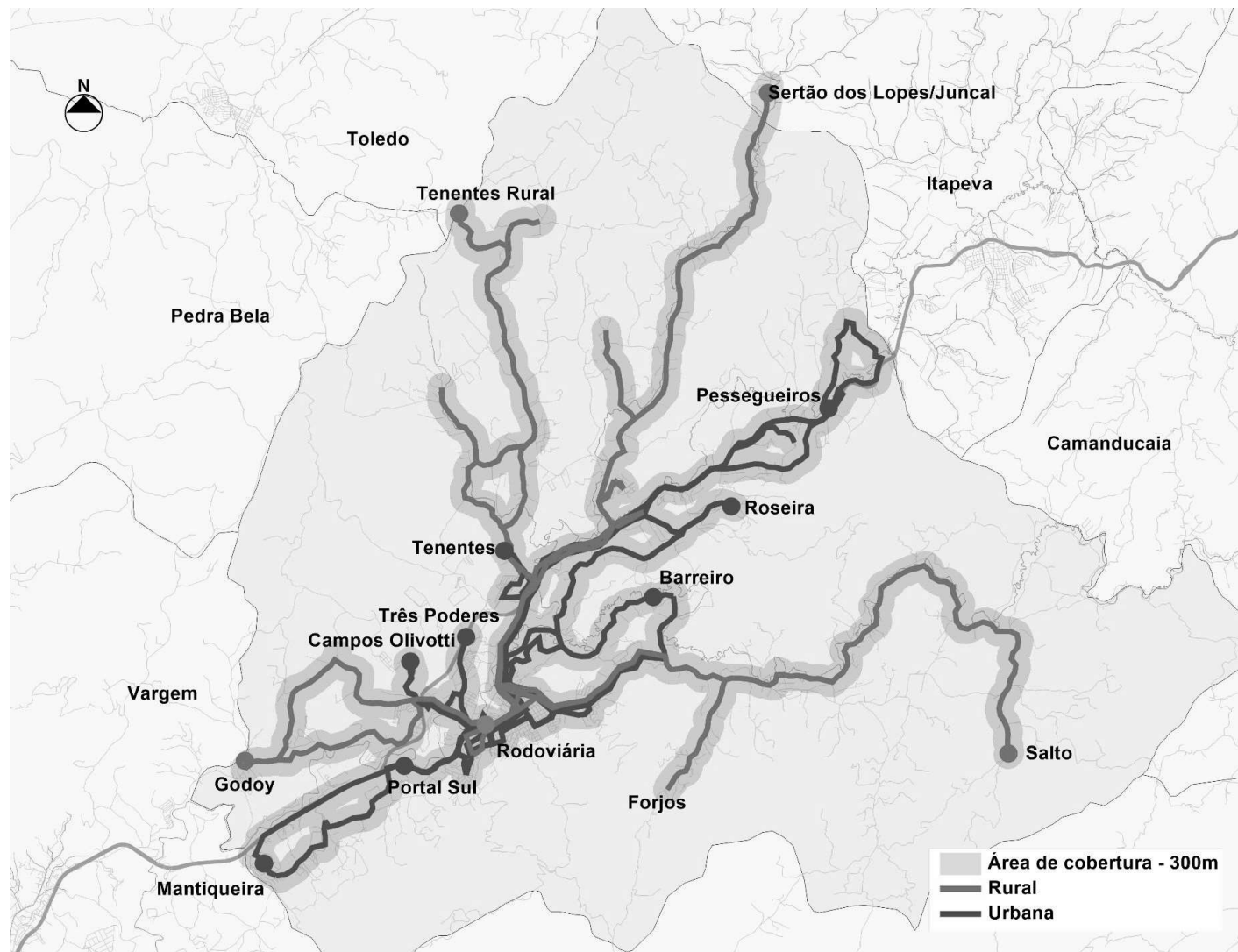
Quantidade de linhas	11
Quantidade de viagens dias úteis	162
Extensão média das linhas	16,0 km
Prod. Quilométrica mensal	52 mil
Frota operacional	11
Passageiros mês (média – fev/23 a jan/24).....	61,8 mil

Serviço de transporte coletivo



Serviço de transporte coletivo

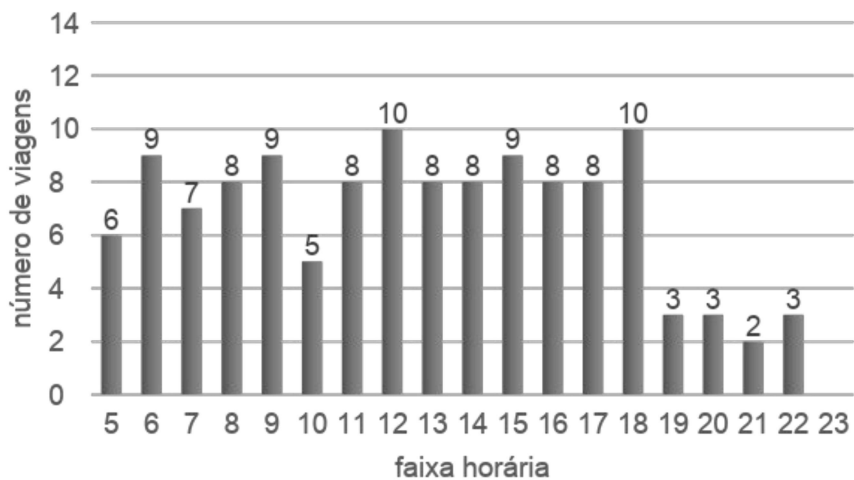
Cobertura da rede de
transporte coletivo,
considerando 300m do
eixo da via.



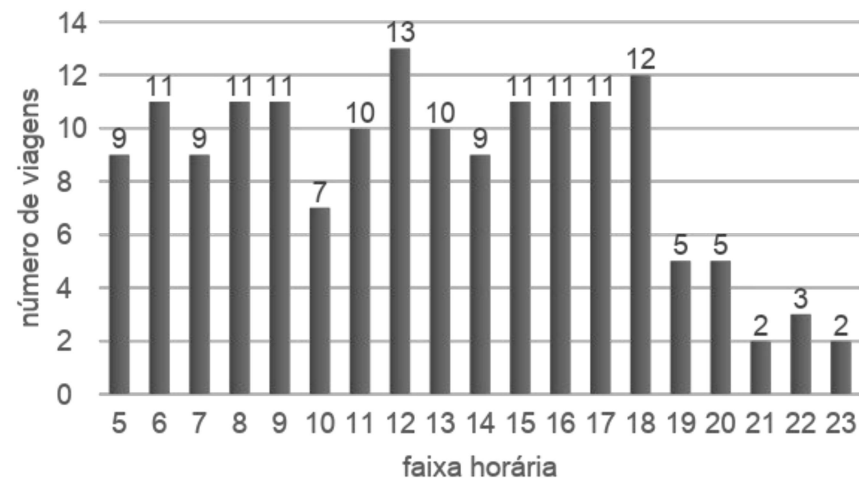
Serviço de transporte coletivo

Quantidade de viagens por faixa horária e tipo de dia

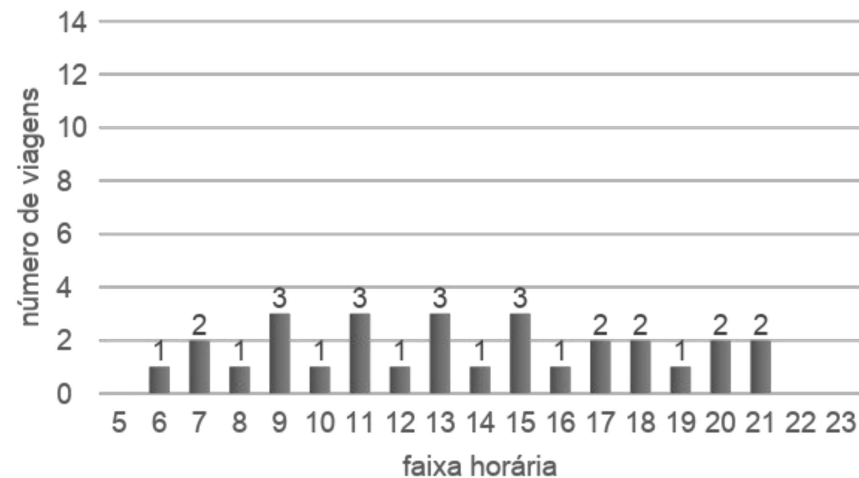
SÁBADOS



DIAS ÚTEIS

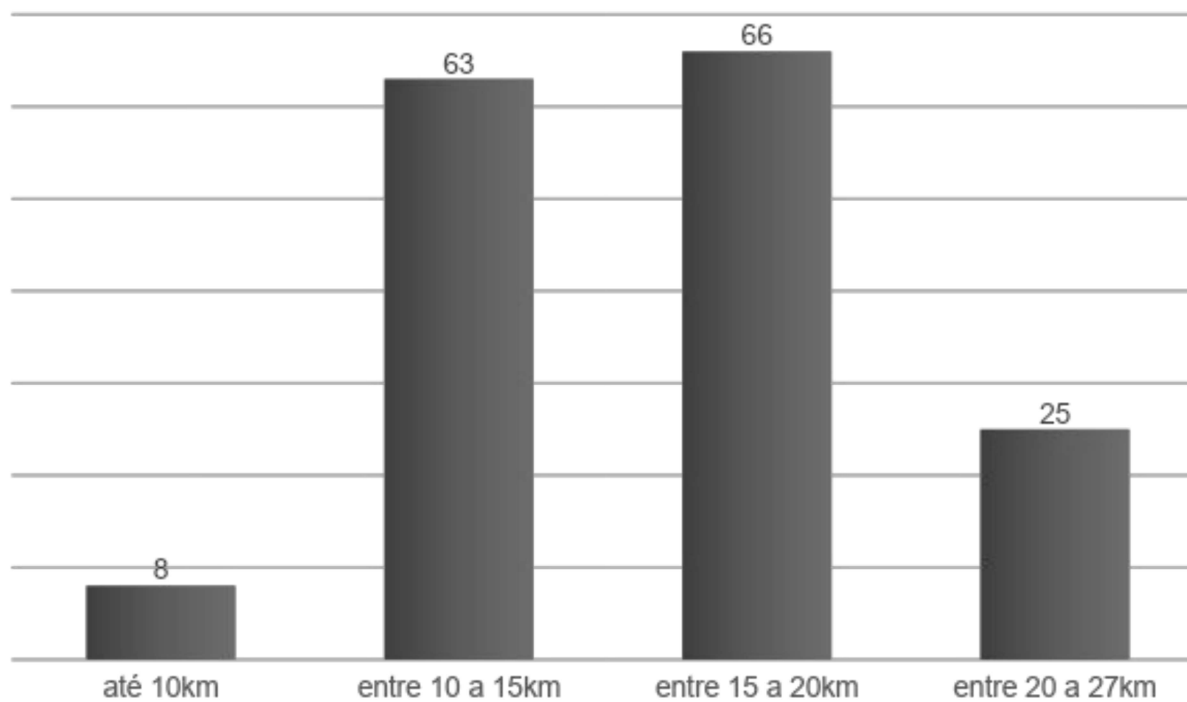


DOMINGOS



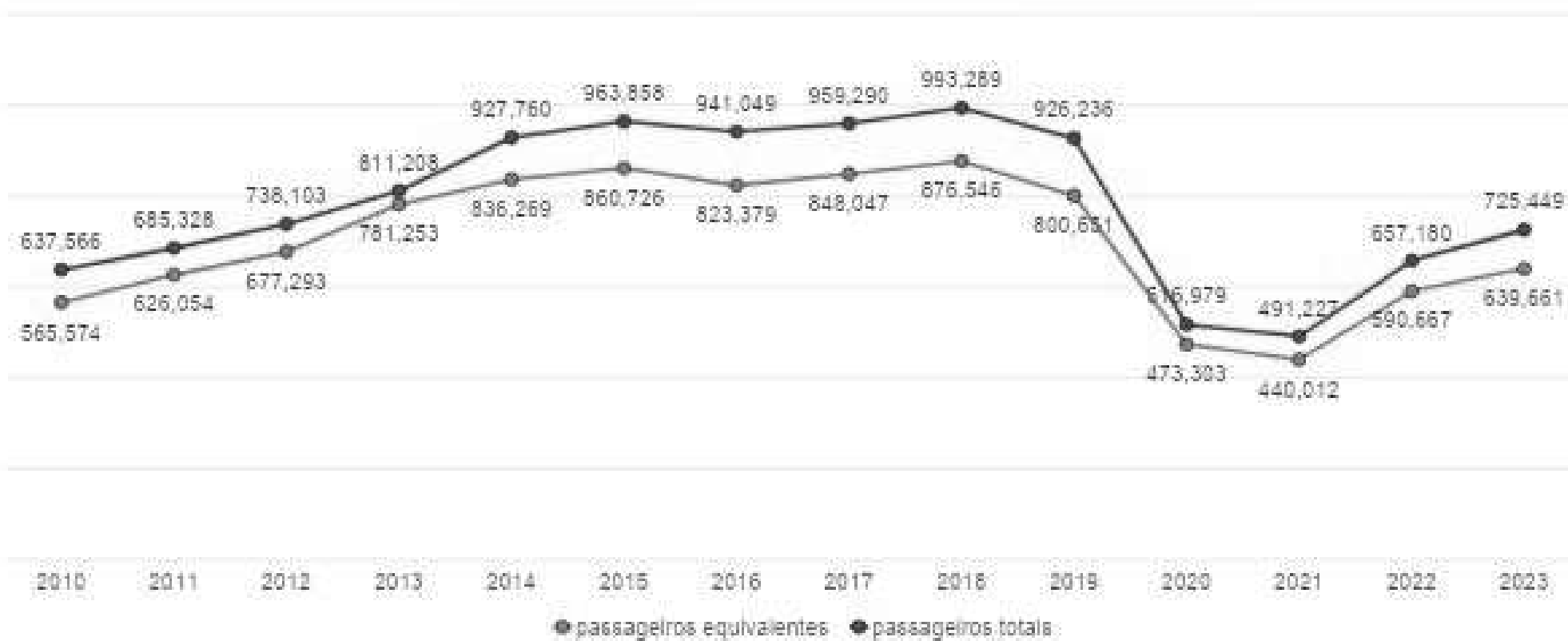
Serviço de transporte coletivo

Quantidade de viagens em dias úteis segundo a extensão dos serviços

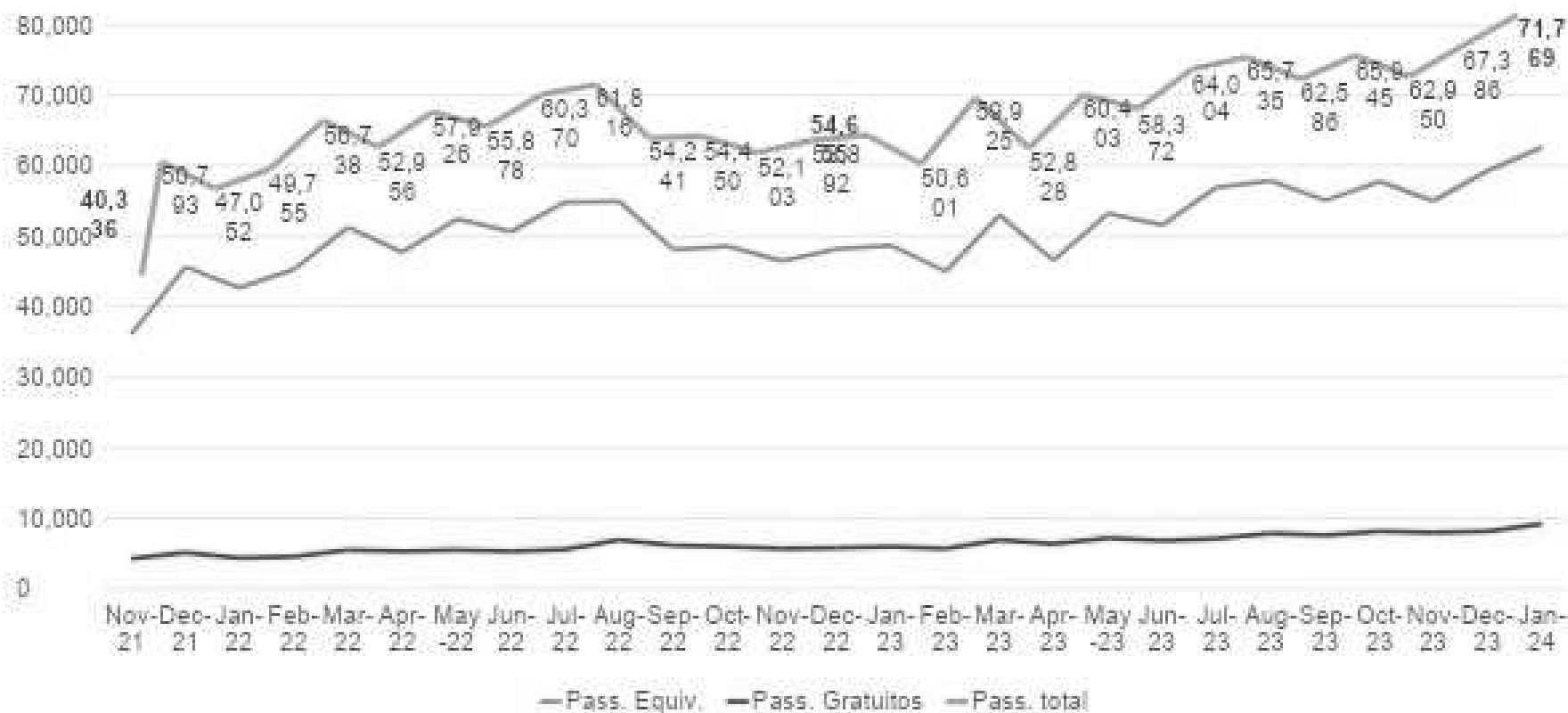


Demanda

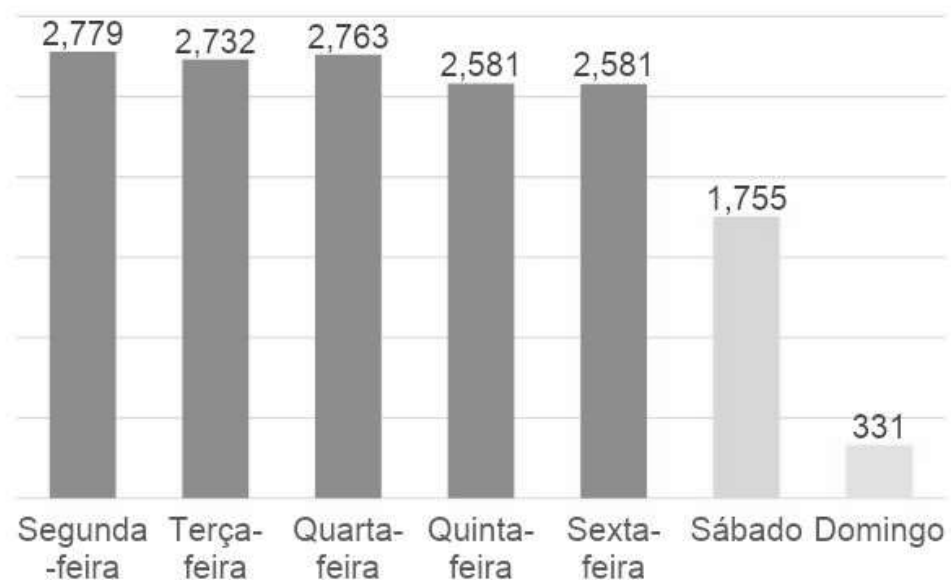
Evolução da demanda do STPC no período 2010 a 2023



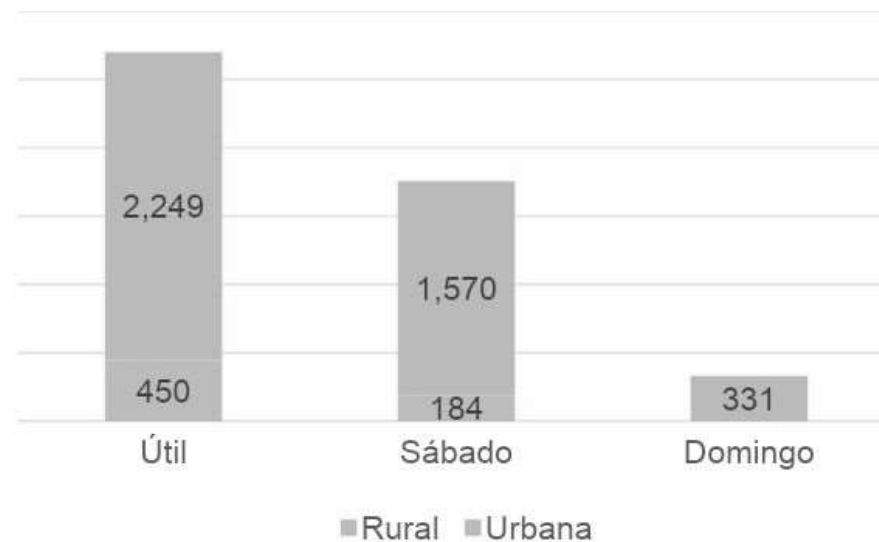
Evolução da demanda do STPC no período mais recente



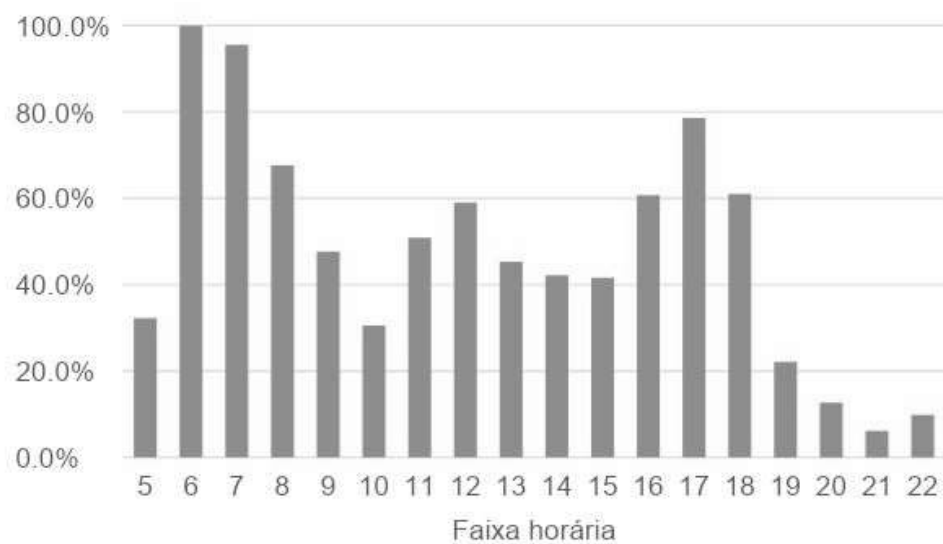
Quantidade de passageiros transportados no STPC por dia da semana relativo ao mês de outubro de 2023



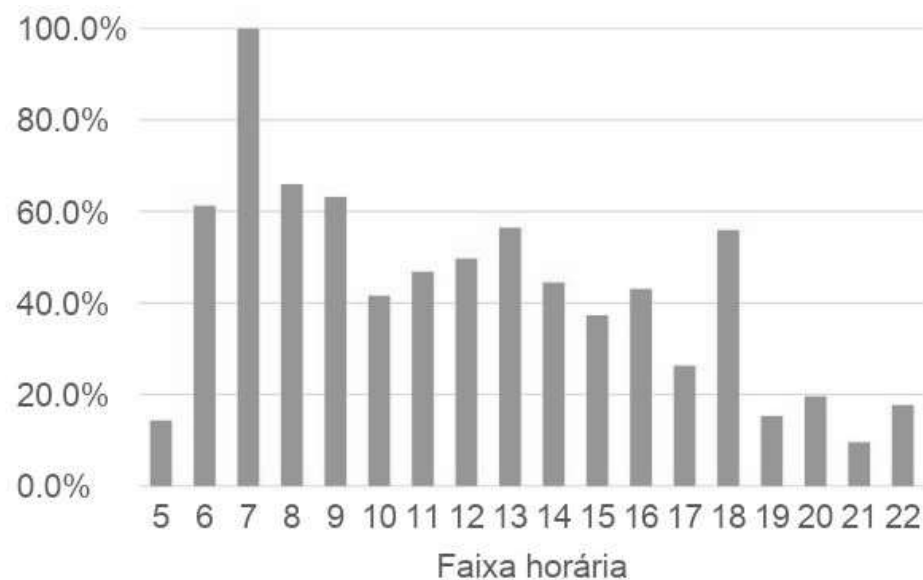
Demanda por dias tipo da semana relativa ao mês de outubro de 2023



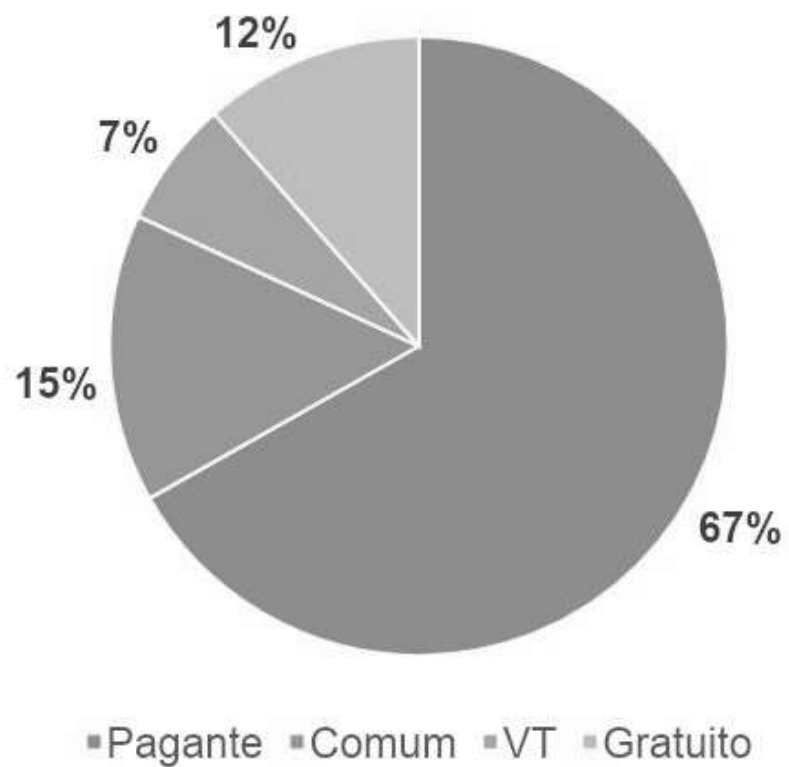
Distribuição horária da demanda em **dias úteis** (somente cartões eletrônicos)



Distribuição horária da demanda aos **sábados** (somente cartões eletrônicos)



Demanda por tipo de pagamento



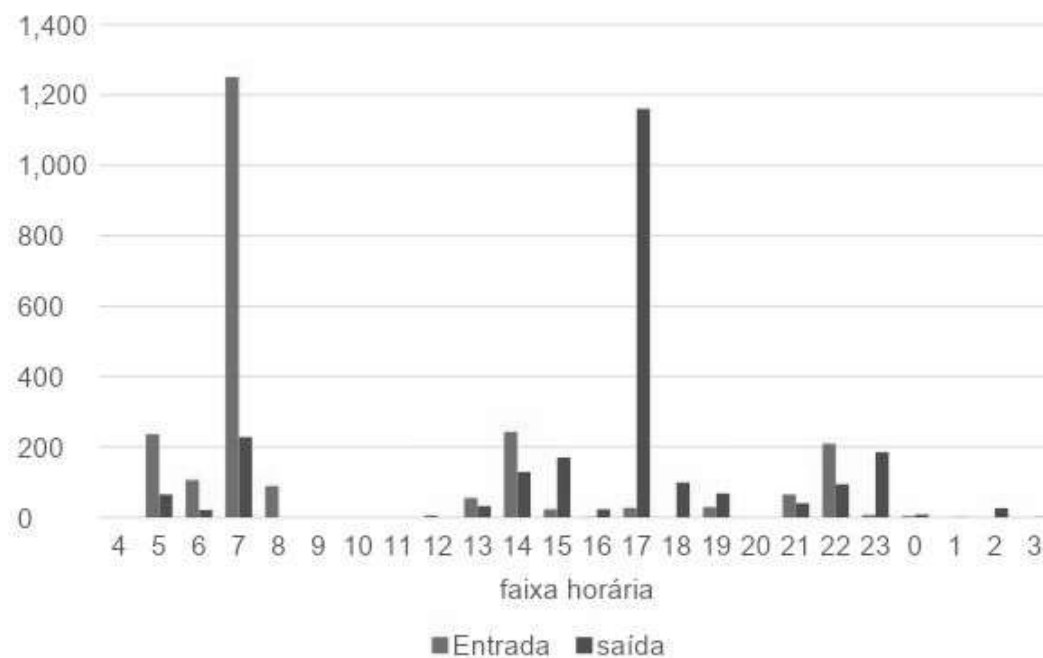
Serviço de fretamento

Serviço de fretamento

Dados obtidos através da pesquisa aplicada com empresas de Extrema.

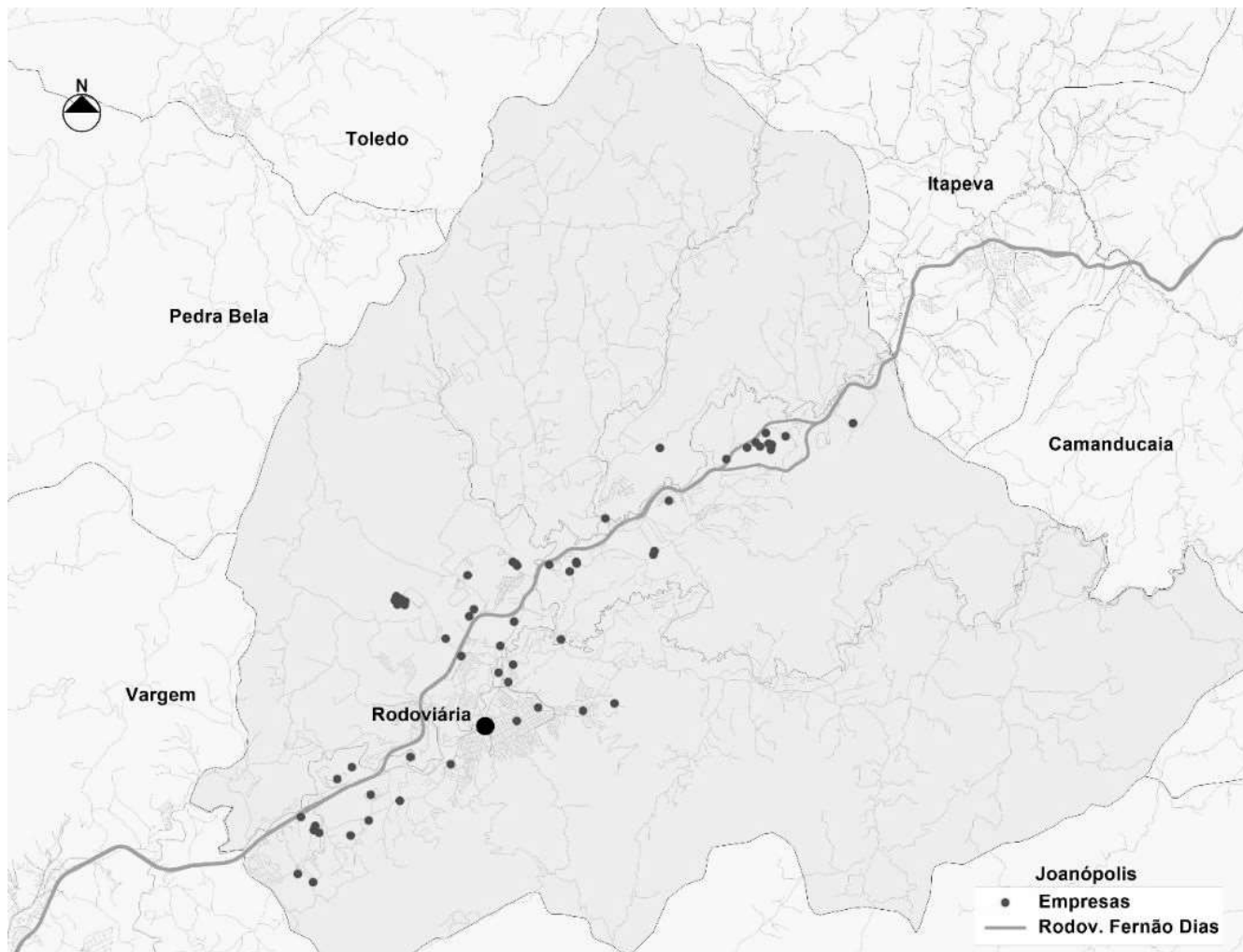
- 2.350 colaboradores que residem em Extrema;
- 1.987 ou 85% utilizam o transporte fretado;
- 256 ou 11% utilizam o vale transporte
- 107 colaboradores ou 5% utilizam serviços de transporte próprio da empresa.

Distribuição dos colaboradores por faixa horária



Serviço de fretamento

Distribuição dos
estabelecimentos industriais e
logísticos



Consulta à população

Período: 11/04/2023 a 16/05/2023

Participação: 923 pessoas

02 Blocos:

1º – Identificação do perfil do participante

2º – Identificação dos hábitos de utilização do transporte coletivo e outros modos

Maior participação do **gênero feminino com 73%**.

A maior parte são **jovens com idade inferior a 35 anos**, com **ensino médio e superior incompleto**.

Os bairros da **Roseira, Mantiqueira, Ponte Nova e Tenentes** foram os bairros com **maior número de participantes** na enquete.

58,8% utilizam o transporte coletivo **com frequência**.

46% dependem do serviço de transporte coletivo municipal.

50% utilizam as linhas urbanas.

21% dos participantes informaram que os bairros onde moram **não são atendidos** pelo serviço de transporte coletivo.

Dos participantes que **não são atendidos** pelo serviço de transporte coletivo, **80%** disseram que **usariam** o transporte coletivo caso haja a **ampliação** do atendimento.

81% disseram que **pagam** o transporte coletivo com **dinheiro**.

Síntese do diagnóstico

Baixa participação do transporte coletivo. Índice de mobilidade de 3,8 viagens diárias para cada 100 habitantes.

Queda na demanda. Atualmente são transportados aproximadamente 20% menos usuários do que antes da pandemia.

Perda de competitividade do serviço de transporte coletivo.

- Padrão de oferta (grandes intervalos, tempos de espera, regularidade e falta de informação ao usuário).
- Bairros sem atendimento.
- Ausência, no passado, de investimentos no STPC que não acompanhou o dinamismo econômico da cidade.
- O transporte fretado oferecido pelas empresas agrava a redução de demandas e receitas que afetam diretamente a expansão dos valores dos subsídios pagos pelo Município.

Rede e oferta projetada

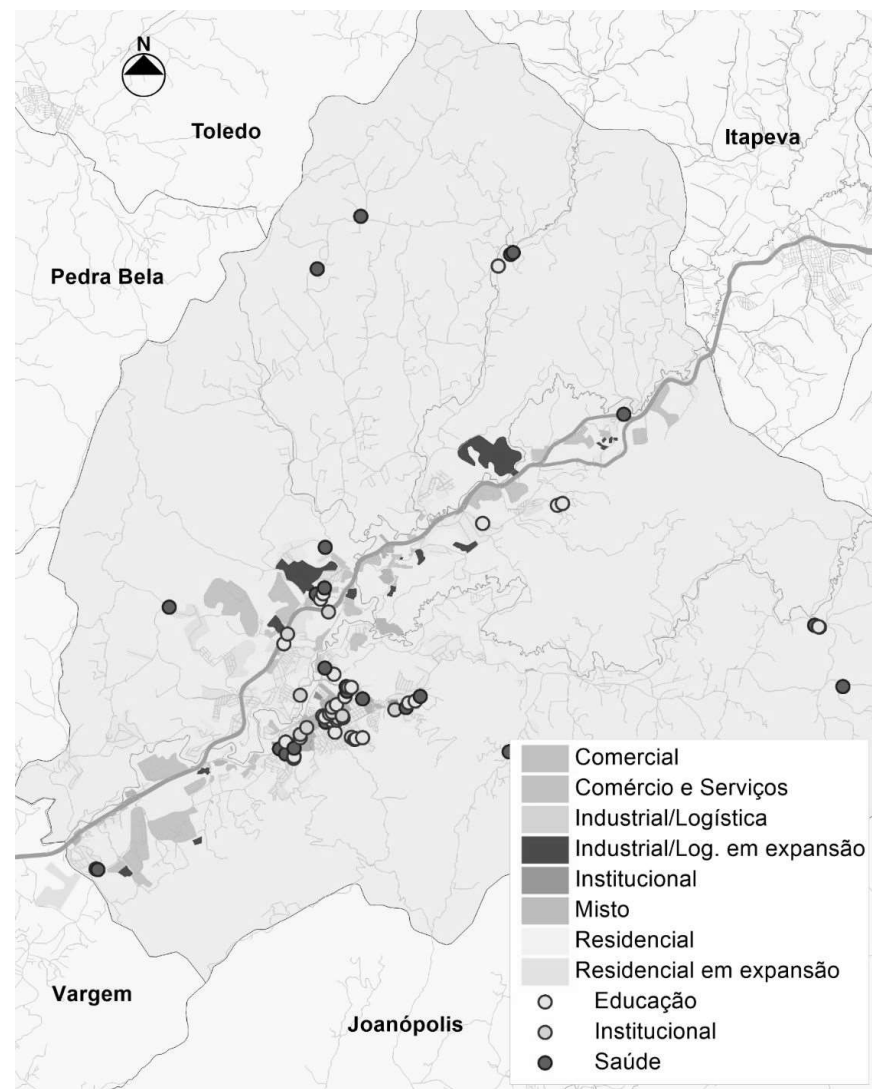
Premissas da rede de transporte projetada para a concessão

Rede de linhas	Ampliação da oferta	Frota
Ampliação da rede de linhas de transporte coletivo	Melhorias de oferta de viagens em dias úteis, sábados e domingos	Substituição do tipo de veículo com capacidade compatível com a demanda e uso de ônibus com ar condicionado.

Reestruturação da rede e traçado das linhas.

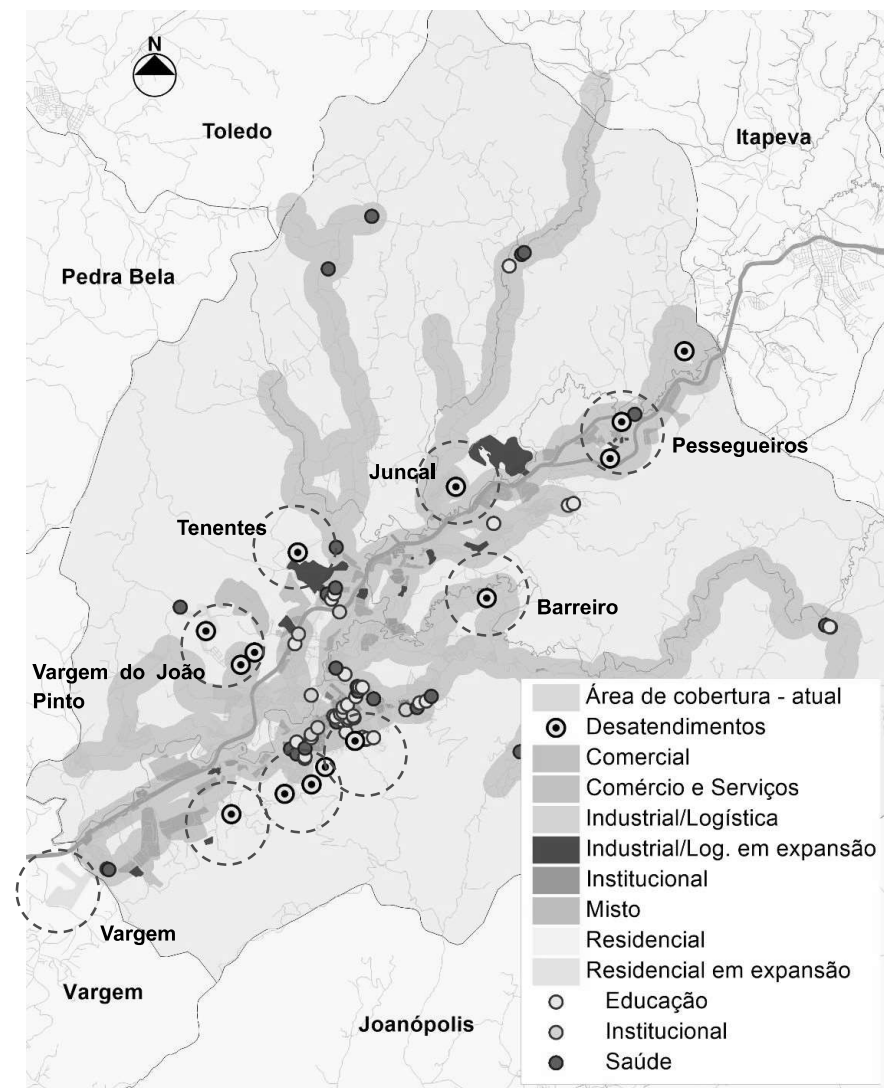
Na elaboração da proposta foram consideradas:

- Áreas urbanas e rurais onde há previsão de aumento populacional decorrente de projetos habitacionais;
- Previsão de áreas industriais, principalmente do setor logístico que estão em fase de expansão.



Reestruturação da rede e traçado das linhas.

- Área de cobertura atual;
- Manchas urbanas por tipo de atividade;
- Áreas desatendidas

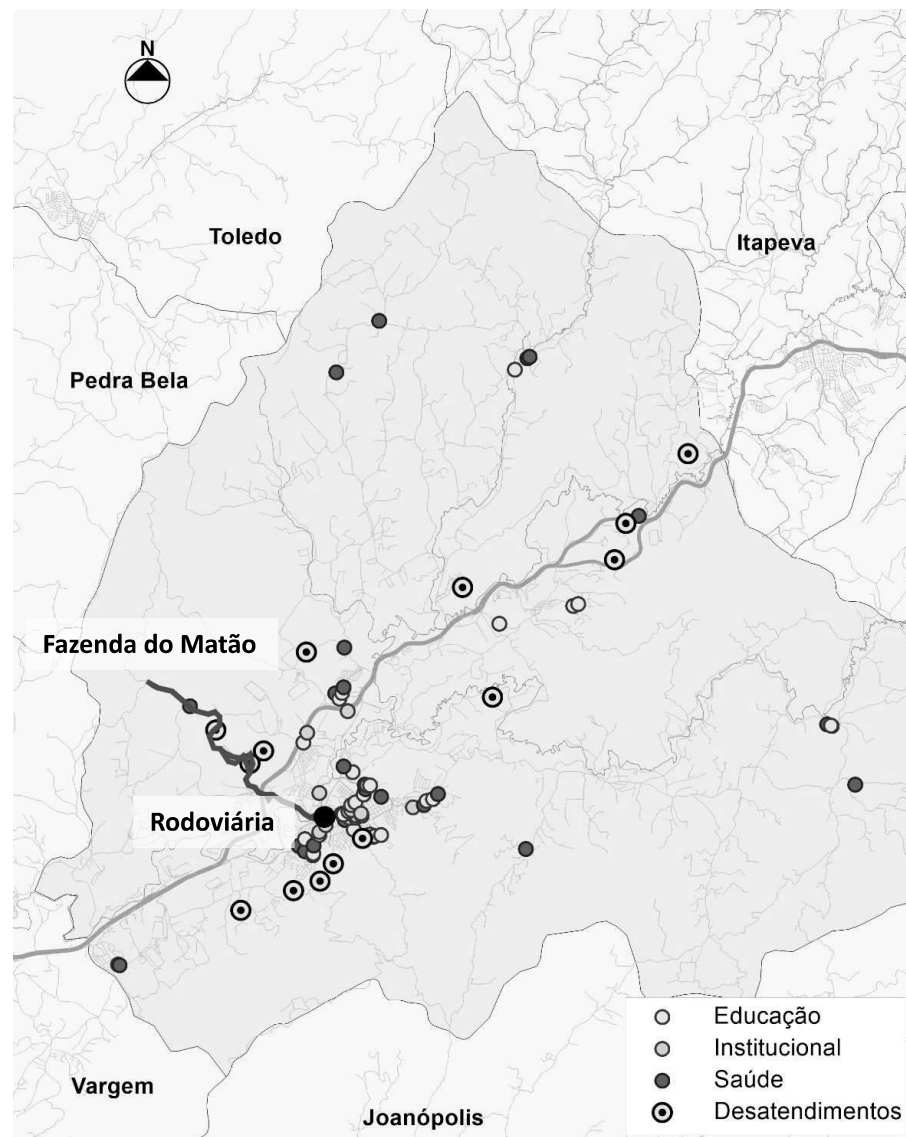


Reestruturação da rede e traçado das linhas.

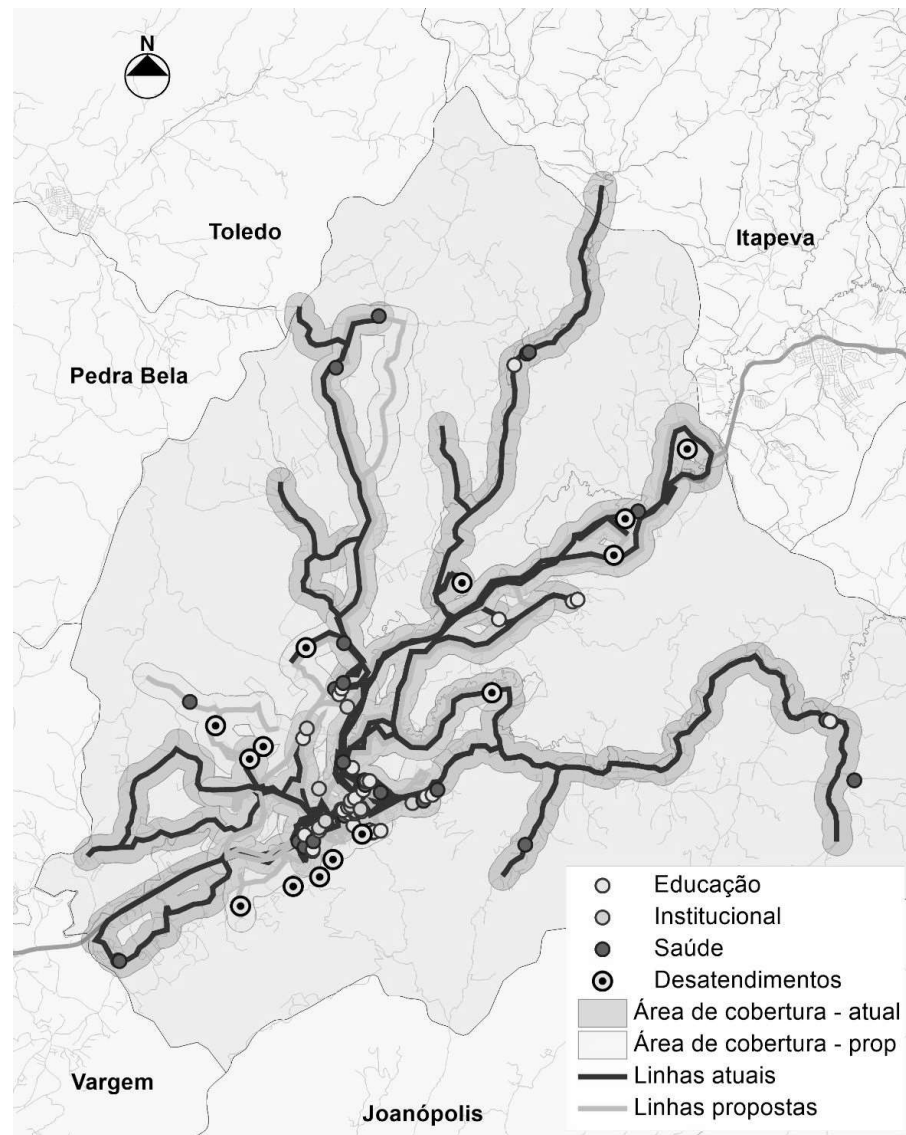
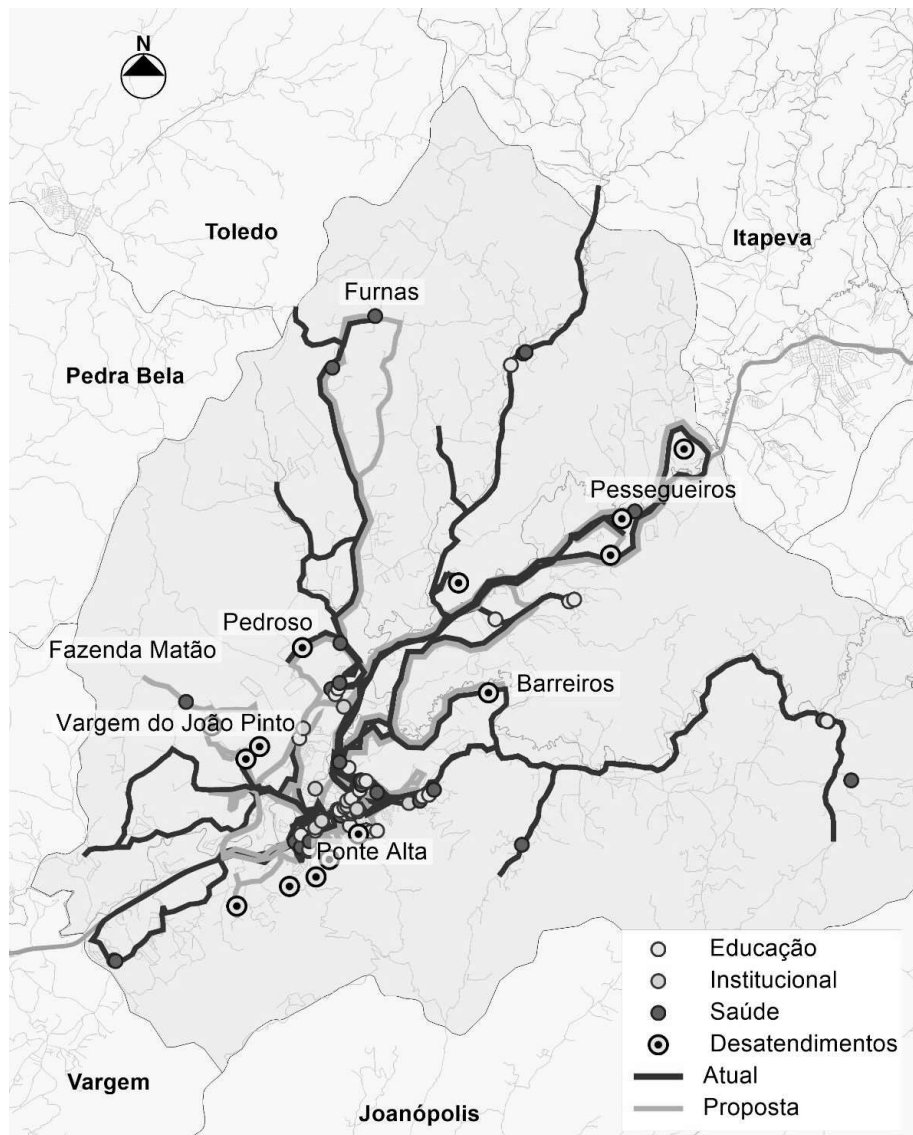
A proposta da rede do STPC tem como fundamento as seguintes premissas:

- Revisão de trajetos de linhas de modo a reduzir a sua extensão;
- Permitir a acessibilidade dos principais bairros para os diversos pontos de atração de viagens;
- Fortalecer e ampliar a integração entre linhas utilizando o Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
- Manutenção do Terminal Rodoviário como principal ponto de integração entre as linhas;
- Ampliar o atendimento do STPC nos centros logísticos e nas áreas industriais, permitindo oferecer uma opção para as viagens hoje atendidas pelo transporte fretado.

- 01 – Circular Centro (via hospitais) horário
- 02 - Circular Centro (via hospitais) anti horário
- 03 - Circular - Três Poderes – ~~Centro~~
- 04 - Rodoviária – ~~Roseira~~
- 04A - Portal Sul - Roseira
- 05 - Tenentes – ~~Mantiqueira~~
- 06 – Vargem do João Pinto Distr. Industrial – ~~Rodoviária~~
- 07 – Pessegueiros – Terminal Rodoviário
- 08 - Pessegueiros – Term. Rodov. (via Estr. João R. Neves)
- 09 – Ponte Alta – Term. Rodov. (via Agenor / Manacás)
- 10 – Tenentes – Term. Rodov. (via Bairro dos Pedrosos)
- 11 – Tenentes Rural - Term. Rodov.
- 12 – Salto - Term. Rodov. (via Forjos)
- 13 – Sertão dos Lopes / Juncal – Term. Rodov.
- 14 – Godoy – Term. Rodoviário
- 15 – Barreiros – Term. Rodoviário
- 16 – Bairro das Furnas – Term. Rodoviário
- 17 – Fazenda do Matão – Term. Rodoviário



CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO – Audiência Pública

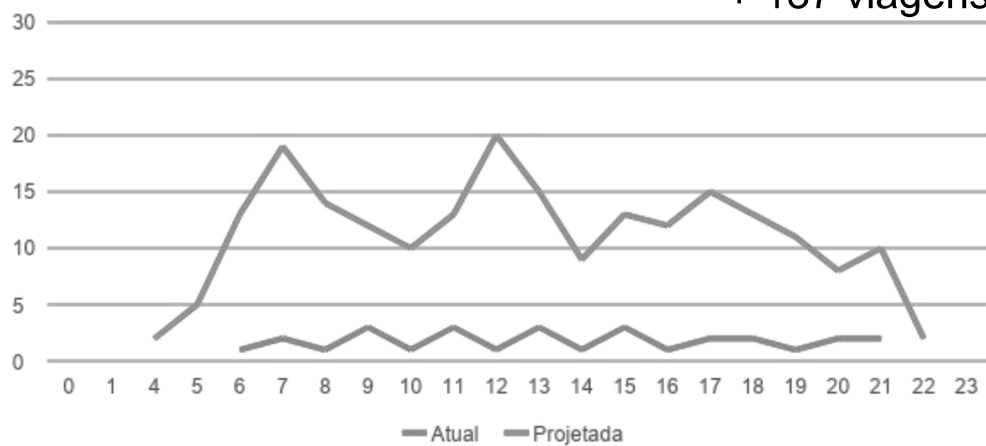


Dados básicos da oferta dos serviços

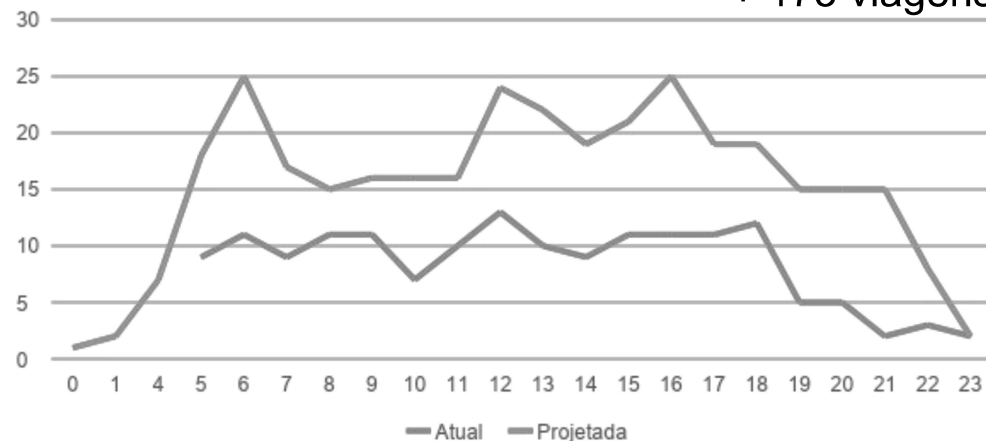
	Rede atual	Concessão
Quantidade de linhas	11	17
Linhas urbanas	6	10
Linhas rurais	5	7
Viagens dias úteis	162	337
Produção quilométrica (mensal)	52.000	132.905
Frota operacional	11	23
Frota total	13	25

Ampliação da oferta de viagens para atendimento da demanda projetada

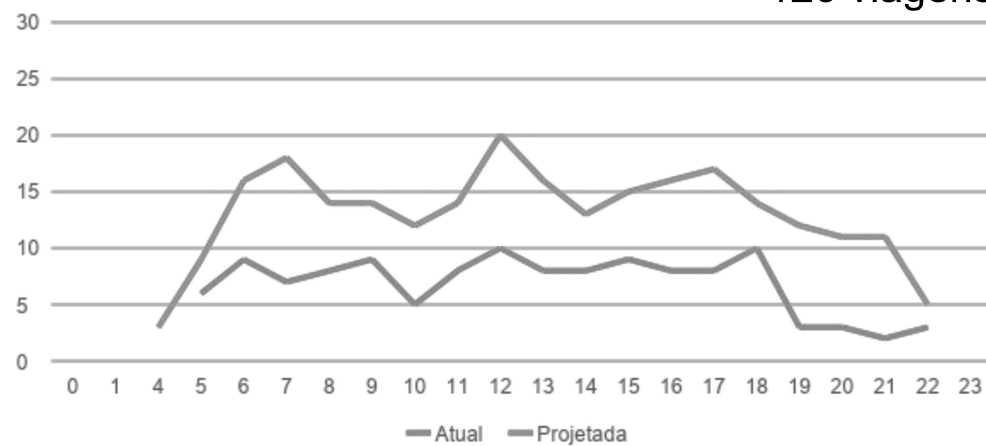
Domingos + 187 viagens



Dias úteis + 175 viagens



Sábados + 126 viagens



Frota

TIPOLOGIA DA FROTA

	Midiônibus Tipo I	Midiônibus Tipo II
Comprimento (m)	9,60	11,20
Lugares sentados	25	33
Lugares em pé ^[1]	25	29
Capacidade máxima	50	62
Quant. de portas	2	3
Plataforma	Obrigatória	Obrigatória
Suspensão	Metálica, pneumática ou mista	
Motorização	Diesel	
Peso bruto mínimo	14 t	
Transmissão	Manual	
Iluminação interna	Mínimo 100 lux	
Painel dianteiro	Digital	
Tomada USB	Metade dos assentos	

Midi Tipo I
14 veículos



Midi Tipo II
11 veículos



Toda a frota será com ar-condicionado e disporá de wi-fi e tomadas USB

[1] Calculada com taxa de 5 pass. em pé/m²

TIPOLOGIA DA FROTA

No prazo do Contrato, outras tecnologias veiculares poderão ser estabelecidas, observado o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato

Idade dos veículos para o início da operação dos serviços: 0 (zero) km

Idade máxima dos veículos durante o prazo do contrato: 10 anos

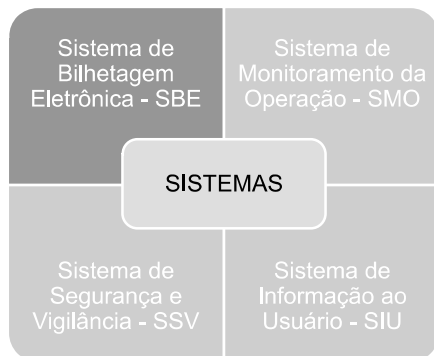
Idade média máxima ao longo do prazo do contrato: 6 anos

Sistemas Tecnológicos

Sistemas



Sistemas



Equipamentos de validação de cartões nos ônibus, com recursos de biometria facial

Adoção de novas soluções para a venda de créditos eletrônicos, como aquisição pela internet com carregamento dos créditos a bordo dos ônibus e ou em terminais de autoatendimento no Terminal Rodoviário, pagamento por cartão de crédito, uso de QRCode

Implantação de integração temporal

Acesso da Prefeitura à todos os registros de comercialização e uso dos créditos eletrônicos mediante compartilhamento de bases de dados e interfaces de relatórios e processamentos, bem como Instalação de equipamentos nas instalações da Prefeitura.

Não deverá haver qualquer perda de créditos de viagem já em poder da população. Caso a Concessionária utilize provedor de serviços distinto do atual, deverá disponibilizar, em momento anterior ao início da operação dos serviços, um processo de transferência dos créditos de viagem em poder dos usuários, de modo que não haja qualquer prejuízo ao uso do serviço de transporte coletivo.



Sistemas



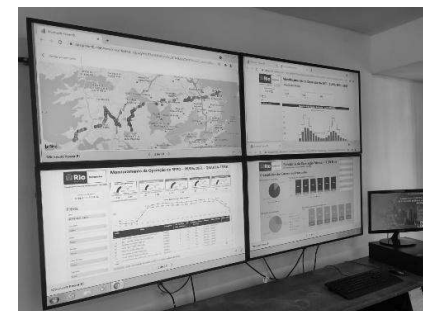
Equipamento GPS instalado no ônibus + computador de bordo para localização georreferenciada da posição em que o veículo se encontra

Controle em tempo real pela concessionária da operação de todas as linhas

Interface com o SIU para o fornecimento de informações sobre os horários reais de passagem dos ônibus

Acesso da Prefeitura à todos os registros de monitoramento mediante instalação de equipamento e software para visualização em tempo real da operação.

A Concessionária deverá implantar nas instalações da Prefeitura Municipal equipamentos com software específico para recepção, consulta, exportação e tratamento de dados oriundos do Sistema de Monitoramento da Operação, incluindo consulta a mapa sinótico em tempo real, com a posição dos ônibus.

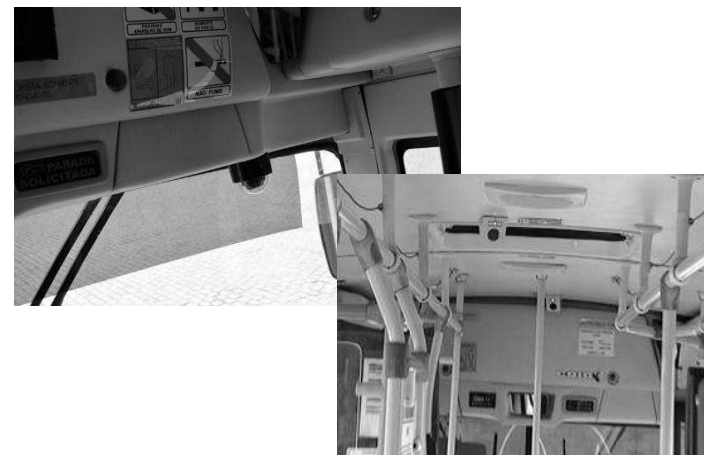


Sistemas



Implantação de conjunto de câmeras nos ônibus, sendo:

- 3 câmeras internas que permita a visão do validador/catraca, do salão do ônibus e suas portas
- 1 câmera instalada no para-brisa, de modo a registrar as informações da circulação do veículo.
- Sistema de gravação das imagens e seu armazenamento por no mínimo 6 meses



Sistemas

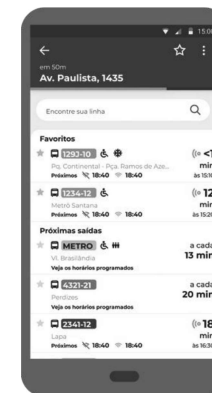


Disponibilização de sinal de wi-fi gratuito em todos os ônibus

Disponibilização de aplicativo de uso gratuito pela população em smartphone que permita:

- informar linhas e integrações entre pontos de origem e destino
- consultar em tempo real dos horários das linhas e informações sobre o serviço, com solução também para pessoas com deficiência visual
- botão de pânico para caso de incidentes com a ocorrência de algum incidente dentro do ônibus como furtos, assaltos, sequestro, assédio e outros

Implantação de 2 painéis digitais (PMV) com a previsão em tempo real do horário de saída ou passagem das linhas no Terminal Rodoviário



Código de conduta

Estabelecimento do Código de Conduta do Serviço de Transporte Coletivo, a ser observado pelos empregados da concessionária, em especial pelos motoristas.

Será o material básico para o treinamento e para a promoção de campanhas do Município com os usuários

1. Conceitos
 - 1.1 Diretrizes fundamentais
2. Direitos e responsabilidade dos usuários
 - 2.1 Direitos dos usuários
 - 2.2 Responsabilidades dos usuários
3. Conduta dos operadores
4. Procedimentos relacionados à operação
 - 4.1 Cuidados na condução dos ônibus
 - 4.2 Procedimentos no embarque e no desembarque de passageiros
 - 4.3 Procedimentos no atendimento aos passageiros
 - 4.4 Procedimentos no atendimento de pessoas com deficiência
 - 4.5 Procedimentos no caso de incidentes dentro dos ônibus
5. Procedimentos em caso de incidentes dentro do ônibus
 - 5.1 Em caso de discussões, desentendimentos ou brigas entre passageiros
 - 5.2 Em caso de assalto ou furto do motorista ou de passageiro
 - 5.3 Em caso de denúncia de assédio, importunação sexual ou constrangimento por discriminação
 - 5.4 Em caso de ocorrência mal súbito com passageiro
6. Procedimentos em caso de sinistros de trânsito
 - 6.1 Em caso de sinistros sem envolvimento do ônibus
 - 6.2 Em caso de sinistros envolvendo o ônibus, sem vítimas
 - 6.3 Em caso de sinistros envolvendo o ônibus, com vítimas
7. Procedimentos relacionados à manutenção
 - 7.1 Procedimentos de início de jornada
 - 7.2 Procedimentos relativos à limpeza e conservação dos ônibus
 - 7.3 Procedimentos relativos às ocorrências de manutenção durante a operação
8. Conduta dos passageiros

Tarifas e arrecadação

Tarifa pública dissociada da remuneração da concessionária.

Valor definido pelo Município levando em consideração:

- os custos operacionais de prestação dos serviços;
- os requisitos de modicidade tarifária;
- a capacidade financeira do Município quanto ao pagamento de subsídios

Isonções tarifárias: mantidas as definidas na legislação

Estudantes: pagamento de meia-tarifa mediante cartão eletrônico do SBE

Integração: É permitido que o usuário utilize duas linhas para a complementação da viagem (integração), com o pagamento de uma única tarifa, mediante a utilização dos cartões eletrônicos do SBE, sujeito às regras estabelecidas, em especial o tempo decorrido entre a passagem pela catraca de ônibus sucessivos.

Pagamento por meio do SBE, mediante o uso de cartões eletrônicos

É permitido o pagamento em dinheiro a bordo para os motoristas, salvo vier a ser estabelecida regulamentação em contrário.

A Concessionária deverá disponibilizar um local e instalações (POSTO CENTRAL) destinadas ao atendimento da população e das empresas para comercialização de créditos eletrônicos antecipados (carga de cartões) e ao cadastro de usuários com direito a isenções e reduções tarifárias, além de atendimento aos usuários em geral, quanto a ocorrências relacionadas com o SBE.

A Concessionária deverá disponibilizar novas formas de aquisição dos créditos de viagem, como pagamento por cartão bancário, aquisição pela internet e outras formas.

Modelo da Concessão

Objeto do contrato: Exploração e prestação de serviços de transporte público coletivo (STPC) com uso de ônibus em todas as tecnologias definidas na legislação, conforme NBR 15570.

Lote único, abrangendo a totalidade do STPC

No prazo do Contrato de Concessão, a Concessionária, mediante definição do Município, poderá operar serviços de transporte coletivo especiais ou complementares, regulares ou temporários, com tarifas diferenciadas ou não, incluindo aqueles no regime de “serviço por demanda” com o uso de aplicativos, com veículos de transporte coletivo, bem como de transporte de escolares atendidos pelo Município.

Prazo da concessão: ... 10 anos, contados a partir da data de início da operação dos serviços

Prorrogação: 5 anos, dependendo do interesse público e da avaliação da qualidade dos serviços prestados

Cronograma inicial:

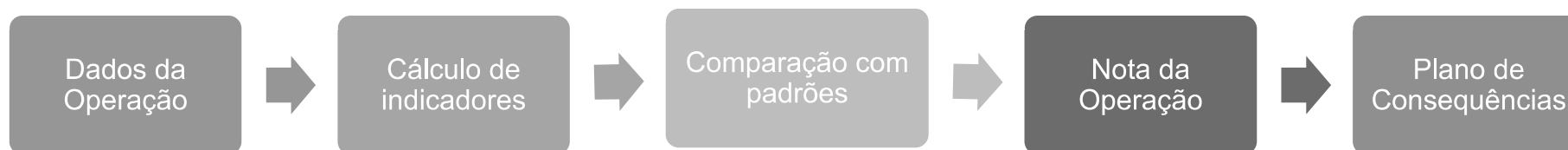
Providência / atividade	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Instalação de garagem provisória ou definitiva	█					
Disponibilização da frota para vistoria pelo Município	█					
Projeto dos sistemas tecnológicos ao Município	█					
Implantação e disponibilização dos sistemas			█			
Campanha de esclarecimentos sobre o SBE					█	
Implantação de Posto Central de Atendimento	█					
Início da operação						○

Sistema de Avaliação da Qualidade dos Serviços

Objetivos do Sistema de Gestão e Controle de Qualidade (SGQ) do STPC Extrema:

- Permitir a orientação de ações operacionais e de planejamento para a superação das principais deficiências observadas;
- Apurar o desempenho da Concessionária em cada período,
- Apurar a nota de qualidade dos serviços a qual comporá a fórmula de remuneração dos serviços;
- Estimular a melhoria contínua dos serviços por parte da Concessionária;
- Facilitar o controle social do serviço de transporte coletivo através da divulgação das notas alcançadas pela Concessionária

O Sistema de Avaliação da Qualidade permitirá apurar mensalmente um **conjunto de indicadores** de qualidade do serviço e gerar uma **nota da operação**.



Exemplo

<p>Registros de viagens do Monitoramento</p> <p>Viagens realizadas = 1.425</p> <p>Viagens previstas = 1.500</p>	$\% \text{ cump.} = \frac{1.425}{1.500} = 95\%$	<p>Maior que 97% → Excelente = 10</p> <p>Menor que 90% → Insatisfatório = 6</p>	$Nota = 10 - \frac{(0,97 - 0,95) \times 4}{0,07} = 8,8$	<p>Incidência na remuneração</p>
---	---	---	---	----------------------------------

Indicadores

Atributo	Indicador	Peso (%)
Frota – Disponibilidade	IQ1 - Utilização (cumprimento) da frota operacional estabelecida	10%
Oferta de viagens – Confiabilidade	IQ2 - Cumprimento da quantidade de viagens	30%
Oferta de viagens – Regularidade	IQ3 - Regularidade da operação (cumprimento dos horários – atrasos e adiantamentos)	40%
Usuários – Serviço	IQ4 - Reclamação dos usuários	20%

$$\text{IQS} = (\text{IQ1} \times 0,1) + (\text{IQ2} \times 0,3) + (\text{IQ3} \times 0,4) + (\text{IQ5} \times 0,2)$$

Nota Geral de Qualidade

$$NQG = 100 - \frac{(90 - IQS) \times 100}{90}$$

Conceito	Faixa de valores da NQG trimestral	Consequência
Nível de excelência	NQG igual ou maior a 90	Emissão de um Certificado de Excelência dos Serviços, tornado público
Nível de boa operação	NQG maior ou igual a 75 pontos e menor que 90 pontos	Apresentação de plano de ações corretivas para o indicadores com deficiência a ser apresentado em 20 dias, com acompanhamento mensal
Nível de operação regular	NQG maior ou igual a 60 pontos e menor que 75 pontos	Multa (200 valores da Tarifa Pública por ônibus) e apresentação de plano de ações corretivas para o indicadores com deficiência a ser apresentado em 20 dias, com acompanhamento quinzenal
Nível de operação insuficiente	NQG menor de 60 pontos	Multa (400 valores da Tarifa Pública por ônibus) e apresentação de plano de ações corretivas para o indicadores com deficiência a ser apresentado em 10 dias, com acompanhamento contínuo.

Utilização na fórmula de remuneração

Modelo Econômico

A segurança econômica e a segurança jurídica são os elementos essenciais para haver um serviço com qualidade de forma permanente



O contrato deve dispor de instrumentos capazes de:

Assegurar ao operador segurança para realizar os investimentos e prestar os serviços

Proporcionar ao Município os instrumentos necessários e eficazes para o controle, fiscalização e gestão da qualidade dos serviços

Garantir à sociedade que os serviços observem os princípios legais de: regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas.

Modelo econômico

TARIFA DE REMUNERAÇÃO

Remunera o operador de acordo com a equação econômica estabelecida visando prover os recursos para o custeio e a remuneração dos investimentos

TARIFA PÚBLICA

É o preço pago pelos usuários, observado o princípio de modicidade tarifária e a disponibilidade de recursos públicos para a cobertura da diferença com a tarifa de remuneração

- ▶ Permite que o Município promova uma política tarifária com maior liberdade
- ▶ Permite, no limite da disponibilidade de recursos públicos, ampliar a oferta e a qualidade dos serviços
- ▶ Assegura mais segurança jurídica para o operador prestar os serviços

Remuneração da concessionária = Parcela A + Parcela B

- a) PARCELA A: receita decorrente do pagamento da TARIFA PÚBLICA pelos usuários mediante uso dos créditos eletrônicos de viagens ou pagamento em moeda a bordo dos ônibus;
- b) PARCELA B: Receita do repasse de subsídio público pago pelo Município a título de modicidade tarifária e de pagamento do transporte de pessoas com direito a gratuidades.

Parcela A

$$RA = Pass_{equiv} \times TP$$

RA: Receita da Parcela A

$Pass_{equiv}$: Quantidade de passageiros equivalentes transportados

TP: Valor da TARIFA PÚBLICA estabelecida pelo MUNICÍPIO

$$Pass_{equiv} = \frac{\sum Pass_j \times Tarifa_j}{TP}$$

$Pass_j$

Quantidade de usuários registrados nos validadores que tenham pago, mediante crédito eletrônico ou pagamento a bordo, o valor “j”

$Tarifa_j$

Valor da TARIFA PÚBLICA para cada tipo de utilização de crédito eletrônico ou pagamento a bordo;

TP

Valor da TARIFA PÚBLICA, que corresponde ao valor integral da tarifa paga pelos usuários comuns de linhas urbanas

Parcela B

$$RB = RT - RA$$

RB: REMUNERAÇÃO da PARCELA B

RT: REMUNERAÇÃO TOTAL

RA: REMUNERAÇÃO da PARCELA A

Valor máximo da TRPS calculado em dez/23 = **R\$ 11,38** (a ser atualizado na versão a ser publicada)

$$RT = [Cv \times PQ + Cfo \times FO + (Cc + RPS) \times FT] \times \frac{TRPSc}{TRPSe} \times \left(0,95 - 0,05 \times \frac{IQS}{100} \right)$$

Custo Variável
(R\$/km)

Quantidade de
quilômetros

Custo Fixo da Frota
Operacional
(R\$/veículo)

Frota
operacional

Custos de
capital

Remuneração pela
prestação dos
serviços

Frota
total

Representa o desconto
ofertado pela
Concessionária em sua
proposta em relação ao
valor da tarifa de
remuneração do edital.

TRPSc = Tarifa ofertada
TRPSe = Tarifa do edital

Representa a incidência do
Índice de Qualidade em 5%
da remuneração total

Custos variáveis	Custos fixos operacionais	Custos de capital	RPS
Óleo diesel	Motoristas	Depreciação dos veículos da frota	Critério ANTP, que pondera os riscos do contrato
Lubrificantes	Pessoal de tráfego	Depreciação de equipamentos tecnológicos	% máximo admissível de 4,898%
ARLA	Pessoal de manutenção	Depreciação das instalações de garagem	
Pneus novos	Pessoal administrativo	Remuneração dos ativos	
Recapagem	Benefícios		
Peças e acessórios	Custos administrativos diversos		
Custos ambientais	Seguro de Responsabilidade Civil		
	Licenciamento		
	Comercialização de créditos eletrônicos e operação do SBE		
	Custos com monitoramento da operação		
	Custos com o Sistema de Relacionamento com o Usuário		

Sistemática de cálculo:

1. O cálculo da remuneração será realizado mensalmente considerando os parâmetros de custos unitários fixados para o período anual.
2. A PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA OPERACIONAL será calculada por meio da somatória do produto da quantidade de viagens realizadas em cada linha ou serviço no período de medição obtida do SMO, pela sua correspondente extensão.
3. A PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA OCIOSA será obtida por estimativa, mediante o produto da PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA OPERACIONAL pelo fator igual a 1,05
4. A FROTA OPERACIONAL corresponde à média da quantidade de veículos utilizados na operação nos períodos de pico da manhã (06:00 às 08:00) nos dias úteis do período de apuração, com base nos registros do SMO e SBE.
5. O valor do IQS a ser aplicado é o valor correspondente ao último trimestre anterior ao do cálculo da remuneração. Nos primeiros seis meses de operação dos serviços não será aplicado o valor do IQS (IQS = 100).
6. As receitas acessórias, se existentes serão deduzidas da remuneração total.
7. As apurações serão realizadas em até 10 dias e o pagamento da PARCELA B em até 15 dias do mês de competência.

Revisão dos custos unitários:

Será realizada anualmente, considerando a planilha de custos do Município e o seguintes critérios:

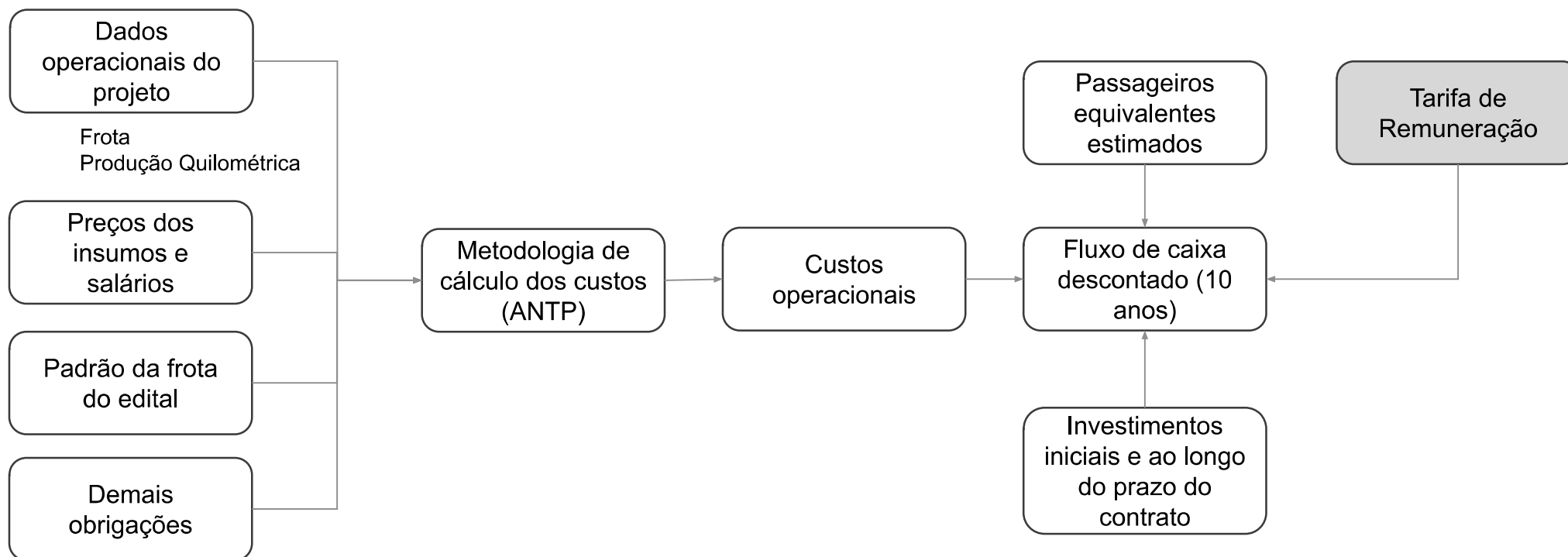
Reajuste de preços segundo a variação de índices oficiais e do salário dos motoristas

Frota Operacional, Frota Total e Produção Quilométrica que estiver vigente na ocasião da revisão anual

Fator de Utilização de Motoristas revisto com base na distribuição horária das viagens ou frota por faixa horária dos dias tipo (útil, sábado e domingo) relativa às tabelas de horários que estiverem especificados ou projetados pela GESTORA na ocasião dos cálculos.

Tarifa de Remuneração

Valor da Tarifa de Remuneração

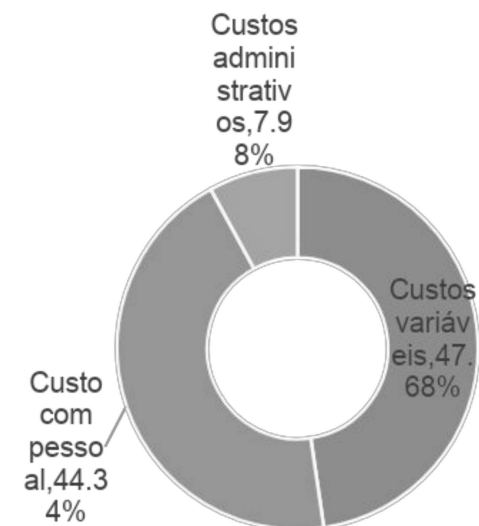


Custos mensais

Grupo de custos	Custo (mil R\$) [2]	R\$/km	R\$/veíc.
Custos variáveis	523,0	3,935	20.922
Custos fixos – pessoal [1]	483,5	3,660	19.459
Custos fixos - administrativo	87,6	0,659	3.503
Total	1.097,1	8,255	43.884

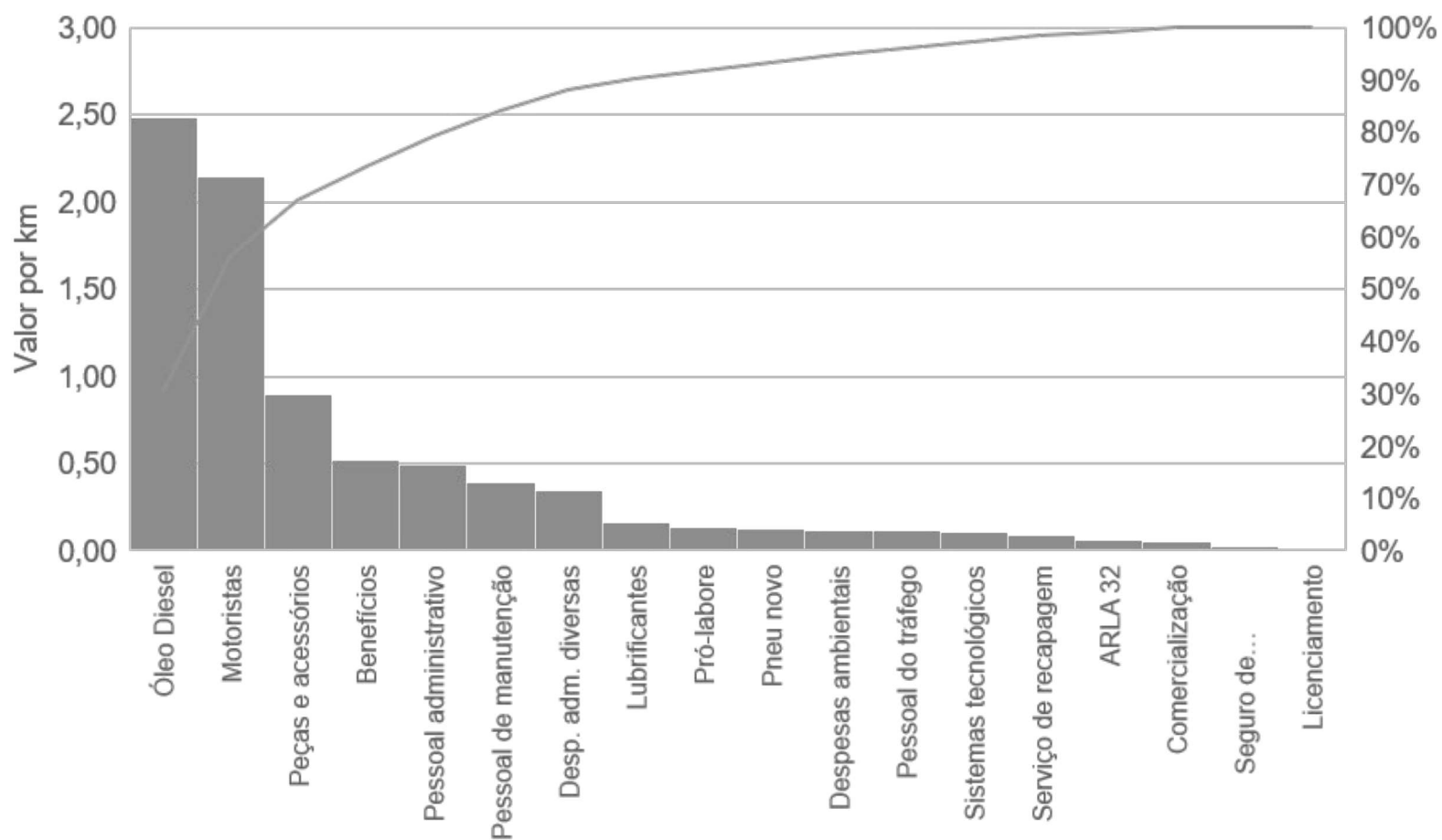
[1] Considera a reoneração da folha de pagamentos.

[2] Valores de outubro de 2023 a serem revistos quando da publicação do edital



Custos por km e participação relativa

Valores de outubro de 2023 a serem revistos quando da publicação do edital

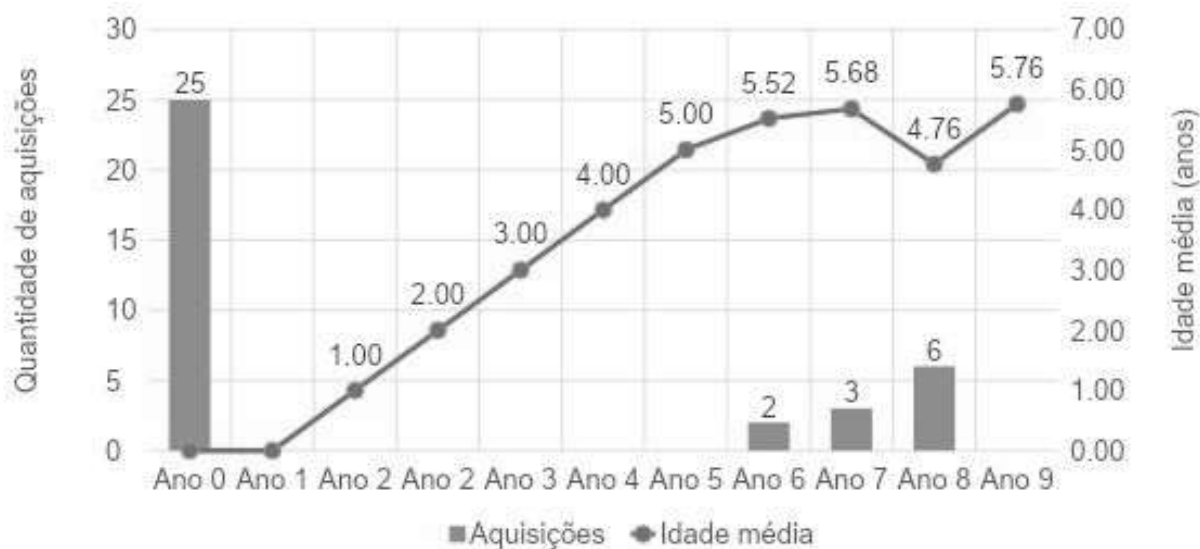


Investimentos (R\$ milhões)

Investimento	Inicial	Demais anos	Total
Frota	18,68	8,23	26,90
Garagem e sistemas	2,79	8,23	11,02
Total	21,47	16,45	37,92

Valores de outubro de 2023 a serem revistos quando da publicação do edital

Aquisições de frota e idade média



Fluxo de Caixa Descontado (R\$ milhões)

Valores de outubro de 2023 a serem revistos quando da publicação do edital

Ano	Receita	Custos Operac.	Depre- ciação	Subtotal	Impostos sobre o lucro	RPS	Lucro Líquido com RPS	Fluxo de Caixa Operacional	Investi- me- ntos	Receita da venda de ativos	Fluxo de Caixa Livre
Ano 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,47	0,00	-21,47
Ano 1	16,28	13,17	4,85	18,01	0,00	0,88	-0,85	3,99	0,00	0,00	3,99
Ano 2	16,28	13,17	4,85	18,01	0,00	0,88	-0,85	3,99	0,00	0,00	3,99
Ano 3	16,28	13,17	4,85	18,01	0,00	0,88	-0,85	3,99	0,00	0,00	3,99
Ano 4	16,28	13,17	4,85	18,01	0,00	0,88	-0,85	3,99	0,00	0,00	3,99
Ano 5	16,28	13,17	0,18	13,34	0,00	0,65	3,59	3,76	0,00	0,00	3,76
Ano 6	16,28	13,17	0,18	13,34	0,70	0,65	2,89	3,07	0,51	0,00	2,56
Ano 7	16,28	13,17	0,55	13,72	0,70	0,67	2,53	3,08	1,50	0,34	1,93
Ano 8	16,28	13,17	1,11	14,27	0,87	0,70	1,83	2,94	2,22	0,42	1,14
Ano 9	16,28	13,17	2,23	15,40	0,68	0,75	0,95	3,18	4,50	0,72	-0,59
Ano 10	16,28	13,17	2,23	15,40	0,30	0,75	1,33	3,57	0,00	0,00	3,57
Ano 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6,45	6,45
Tota a VPL	R\$ 91,68	R\$ 74,16	R\$ 16,63	R\$ 90,79	R\$ 1,53	R\$ 4,45	R\$ 3,90	R\$ 20,53	R\$ 23,23	R\$ 2,72	R\$ 0,01



Tarifa de Remuneração = R\$ 11,38

4,898%

VPL calculado com uma taxa de 9,84% ao ano
Considera a reoneração da folha de pagamentos

Edital:

- Condição de participação:
 - Experiência na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros em serviço público municipal, intermunicipal, interestadual ou intermunicipal ou em serviço privado autorizado de fretamento contínuo
 - Vedada a participação de consórcios, cooperativas de trabalho, empresas estrangeiras que não funcionem no país e demais restrições legais.
- Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação econômica ► de acordo com a lei
- Qualificação técnica
 - Operação com no mínimo 12 (doze) ônibus durante o período contínuo de um ano
 - Realização de no mínimo 50% do produto da quantidade de meias-viagens mensais previstas no Projeto Básico pelo prazo de doze meses
- Forma de julgamento: menor valor da Tarifa de Remuneração da Prestação do Serviço de Transporte Público Coletivo



OBRIGADO !